## PORTARIA N.º 114/2017

# **DATA: 04 DE JULHO DE 2017**

NOMEIA O CANDIDATO HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO PARA O CARGO DE CONTRALADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no inciso XXVII do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
* Considerando a Homologação do Concurso Público n° 01/2016, publicada no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, em sua edição nº 1056, de 16 de fevereiro de 2017;
* Considerando a necessidade de atender o interesse público; e
* Considerando a Convocação n° 003/2017, publicada no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, em sua edição n° 1132 de 12 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo, o candidato HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 15769755 - SSP/MT, CPF n.º 005.970.291-56, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 1208, Ap. 104 Edifício São Marcos - Centro, na cidade de Sorriso, aprovado no Concurso Público n° 001/2016 da Câmara Municipal de Sorriso, para exercer o cargo de Controlador Interno, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, suas alterações e demais normativas aplicadas ao caso, com referência salarial CE-11.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**